

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ELEITORAL DE 2026

RESOLUÇÕES Nº 05 de 17 de março de 2026.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 70, registra o encerramento do prazo de impugnação de chapa, sem apresentação de qualquer impugnação às candidaturas ou à chapa.

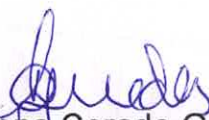
Brasília, 17 de março de 2026.



Cleidy Crisóstomo Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral



Luciana Gonçalves da Silva
Membro da Comissão Eleitoral



Luciêne Corado Guedes
Membro da Comissão Eleitoral

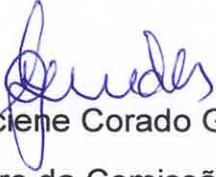
Termo de Encerramento do Prazo de Impugnações de Candidaturas

Às 18 horas do dia 17 de março de 2026, em vista do que determina o art.86 do Estatuto Social do Sindicato dos enfermeiros do Distrito Federal, esta Comissão Eleitoral procedeu ao encerramento do prazo de impugnação de candidaturas à eleição do sindicato, que ocorrerá de no dia 01/04/2026. Assim, decorrido o prazo estabelecido de cinco dias após o término da inscrição das chapas para impugnação de candidaturas registradas, procedo à lavratura do presente Termo de Encerramento.

Brasília, 17 de março de 2026.


Cleidy Crisóstomo Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral


Luciana Gonçalves da Silva
Membro da Comissão Eleitoral


Luciene Corado Guedes
Membro da Comissão Eleitoral

Wander Gabriel Castro dos Santos
Escritor Autorizado

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000002000, livro nº 01A,
folha nº , registrado em 20/03/2026.
Averbação nº 135.
Protocolo nº C0000145030.
Seio digital: TJDFT20260220019045HRYM

Consulte o seio digital em www.tjdf.tj.us.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.



2º Ofício de Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador